



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.

No dia 23 de março de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A sessão iniciou às 16h35 e contou com a participação presencial dos conselheiros José Antonio Tadeu Felismino, Juliana Estrope Beleze e Carlos Roberto Leandro, além da servidora Patrícia Yoshiko Tamura, que representa a secretaria executiva deste Conselho. Já por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Gilson Jacob Bergoc, Solange Cristina Batigliana e Olívia Orquiza de Carvalho.

O conselheiro Guilherme Rodrigues Spolador justificou sua ausência.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Ao iniciar, o Presidente Tadeu Felismino ressaltou aos participantes que a reunião em questão possui pauta única: a votação sobre o pedido de destinação do total do superávit financeiro, apurado em 31/12/2022, da Fonte de Recursos 089 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015, à COHAB referente ao ressarcimento de obras já executadas de regularização fundiária.
 - a. Solange adiantou a impossibilidade de participar da votação. Explicou que ainda não houve uma orientação definitiva sobre a forma de atuação do membro representante do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial nas pautas deste Conselho de Desenvolvimento Urbano. Por este motivo, destacou que seu voto no assunto em questão deveria ser apreciado antes no Conselho de Gestão Territorial.
 - b. Após o registro, Tadeu manifestou estranheza com o posicionamento do Conselho de Gestão Territorial, de praticamente desautorizar o voto de seu representante neste Conselho Gestor, o que leva a ter que aguardar a definição de outro conselho ou a considerar a abstenção do voto de Solange.
 - c. Gilson contribuiu dizendo que, em sua opinião, o conselheiro precisa obter uma orientação geral do conselho do qual representa, além de confiança e autonomia para realizar seu voto.
2. Na sequência, a conselheira Juliana, que representa a COHAB, exibiu um relatório detalhado com as melhorias obtidas através das obras de regularização fundiária do Jardim Shekinah, Vila Amaral II e San Rafael II. A conselheira também esclareceu as dúvidas dos participantes sobre essas três obras - que são objeto do pedido de ressarcimento em votação.
3. Após a apresentação do relatório, o Presidente Tadeu colocou para votação este pedido de destinação dos recursos, que foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento através do processo 19.007.162652/2022-19.
 - a. O conselheiro Carlos Roberto Leandro, representado a Secretaria Municipal de Fazenda, votou a favor da aprovação do pedido para destinação dos recursos.

- b. O Presidente Tadeu, representando o Ippul, votou a favor da aprovação do pedido para destinação dos recursos.
 - c. A conselheira Juliana, representando a COHAB, votou a favor da aprovação do pedido para destinação dos recursos.
 - d. A conselheira Olívia, representando a BR Cidades, votou contra a aprovação do pedido e fez uma ressalva quanto a destinação dos recursos para aplicação retroativa. Por representar os movimentos sociais, disse entender que a comunidade pode ganhar mais se os recursos do FMDU forem aplicados em novos projetos, abrindo assim possibilidade para que um número maior de pessoas possa pretear a verba do Fundo em diferentes frentes.
 - e. O conselheiro Gilson, representando a Universidade Estadual de Londrina, também votou contra a aprovação do pedido. Em sua fala, acompanhou o argumento de Olívia e disse que liberar todo o montante do fundo, ao invés de seguir um plano de aplicação, poderia esvaziar o papel deste Conselho. Complementou ainda que a prefeitura deve ter uma outra fonte de recursos para pagar o devido à COHAB.
 - f. Como já citado, a conselheira Solange, representando o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial, se absteve da votação.
4. Encerrada a votação, o Presidente Tadeu registrou o indeferimento do pedido de recursos em pauta, em conformidade com o regimento interno, que estabelece em seu artigo 17. que a aprovação de aplicação do Fundo será votada pela maioria absoluta do total de membros titulares do Conselho Gestor, que é composto pelo total de oito conselheiros.
5. Na sequência, Tadeu propôs a próxima reunião ordinária para o mês de maio, conforme o regimento interno, e a vice presidente Solange sugeriu uma reunião extraordinária em abril para tratar especificamente do decreto que vai oficializar as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos deste Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Os presentes aprovaram a realização dessa reunião extraordinária, que ficou agendada para o dia 20/04/2023, às 16h30, no gabinete da Secretaria de Obras e Pavimentação.

A sessão foi declarada encerrada às 17h12.

Obs: A sessão foi gravada e está disponível na íntegra para acesso através do link:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/0aea94086e1fb6f7011194145fef6561a3fce437-1679599588496>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 29/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9876810** e o código CRC **E3ABB094**.

